

SISTEMA DE CONFERÊNCIAS BRASILEIROS NO MUNDO

III CONFERÊNCIA

Dezembro 2010

ATA CONSOLIDADA DE DEMANDAS DA COMUNIDADE BRASILEIRA NO EXTERIOR

(instituída com base no art. 3º do Decreto 7.214/10)

I. SERVIÇO E ASSISTÊNCIA CONSULAR

- Demandas:

1) Ampliação do alcance das ações dos Consulados:

Ações:

- a) Expandir a rede consular brasileira, em especial para localidades com quantidade significativa de imigrantes brasileiros e na fronteira.
- b) Instalar os Consulados, sempre que possível, em locais de fácil acesso por meio de transporte público.
- c) Aumentar o número de Consulados itinerantes, priorizando localidades com grande concentração de brasileiros e/ou distantes da sede do Consulado.
- d) Realizar os Consulados itinerantes em locais de fácil acesso e precedidos de grande divulgação.

2) Aperfeiçoamento do atendimento prestado nos Consulados:

Ações:

- a) Expandir o número de funcionários nos Consulados.
- b) Promover capacitação permanente dos funcionários dos Consulados, em especial para o atendimento de situações sensíveis como violência e tráfico de pessoas.
- c) Melhorar a estrutura física dos Consulados, em especial das salas de espera e balcões de atendimento.
- d) Instalar de serviço de atendimento, por telefone, gratuito e de alcance global.
- e) Expandir os serviços de atendimento por meio eletrônico.
- e) Estender o horário de atendimento ao público nos Consulados, sempre que possível ou necessário.
- f) Abrir o Consulado para atendimento em dias de fim de semana pelo menos uma vez por mês, onde houver demanda.
- g) Aumentar os recursos orçamentários para os Consulados brasileiros.
- h) Criar a Ouvidoria Consular.

- b) Realizar campanhas de incentivo à matrícula consular.
- c) Atuar junto a outros Governos com o objetivo de tornar a carteira de matrícula consular documento aceito.

3) Simplificação dos serviços consulares:

Ações:

- a) Simplificar e desburocratizar os atos consulares.
- b) Reconhecer todos os registros expedidos pelos Consulados sem necessidade de que sejam transcritos civilmente no Brasil.
- c) Cobrança de taxas e emolumentos consulares com preços módicos, mas adequados à necessidade de prover os Consulados com recursos para sua manutenção e expansão.
- d) Isenção da cobrança de emolumentos consulares para serviços específicos aos brasileiros desvalidos.

4) Aperfeiçoamento da assistência prestada:

Ações:

- a) Mobilizar voluntários, associações e a comunidade em geral para apoio a iniciativas de assistência aos brasileiros no exterior.
- b) Promover parcerias com organizações internacionais e outras entidades que prestem apoio aos imigrantes.
- c) Reforçar a assistência jurídica prestada aos brasileiros no exterior, inclusive, sempre que possível, com apoio de intérpretes do português.
- d) Publicar lista de advogados brasileiros habilitados a exercer a profissão em outros países.
- e) Engajar a OAB e a Defensoria Pública no apoio aos brasileiros no exterior, quando couber.
- f) Acompanhar os brasileiros detidos para deportação ou impedidos de entrar no país, assegurando condições dignas e agilidade no processo.
- g) Realizar gestões para que os brasileiros detidos por questões migratórias não sejam encarcerados juntamente com criminosos comuns.
- h) Reforçar a assistência consular nos casos que envolvam divergências familiares ou separação de famílias por motivo de deportação.
- i) Reforçar as visitas a presos brasileiros no exterior;
- j) Criar fundo para custear o traslado de corpos de cidadãos brasileiros falecidos no exterior, quando a família não tiver condições de pagar.

II. POLÍTICAS PARA AS COMUNIDADES BRASILEIRAS NO EXTERIOR

- Demandas:

1) Quem são, como estão e quantos são os brasileiros no exterior:

Ações:

- a) Mapear as comunidades brasileiras no exterior, associações, lideranças, suas demandas etc. com o objetivo de multiplicar as ações do Governo brasileiro.
- b) Utilizar novas tecnologias para mapear e localizar os brasileiros no exterior, facilitando o contato com os Consulados, especialmente em emergências.

2) Aprimoramento das informações disponíveis aos brasileiros no exterior:

Ações:

- a) Aperfeiçoar os Portais eletrônicos do Governo brasileiro voltados aos imigrantes.
- b) Criar e distribuir de cartilhas escritas com linguagem simples e de fácil compreensão voltadas para a orientação específica dos migrantes de cada área geográfica de destino.
- c) Distribuir cartilhas informativas sobre temas migratórias e consulares a brasileiros antes de viajarem ao exterior.
- d) Realizar campanhas de esclarecimento sobre problemas e riscos comuns que afetam os brasileiros que vão para o exterior.
- e) Divulgar programas dos Governos de outros países em benefício dos imigrantes.
- f) Realizar campanhas de esclarecimento sobre os serviços que podem ser prestados pelos Consulados.

3) Aumento da representatividade das comunidades de nacionais no exterior junto ao Governo brasileiro:

Ações:

- a) Fortalecer os órgãos de representatividade das comunidades brasileiras.
- b) Engajar os órgãos de representatividade, associações e lideranças da comunidade para atuarem em conjunto com o Governo brasileiro.
- c) Reforçar a interação entre o Governo brasileiro e as comunidades de nacionais no exterior.
- d) Simplificar os processos relativos ao cadastramento eleitoral no exterior.
- e) Realizar reuniões regionais e preparatórias em coordenação com as Conferências “Brasileiros no Mundo”.

4) Defesa da livre circulação dos brasileiros no exterior:

Ações:

- a) Atuar junto a Governos e nos foros internacionais em defesa do tratamento digno dos imigrantes.
- b) Celebrar acordos que minimizem ou acabem com as restrições de circulação aos viajantes brasileiros.
- c) Atuar junto a outros Governos com o objetivo de expandir o número de brasileiros documentados e regulares no exterior, inclusive por meio da regularização migratória.
- d) Negociar acordos para facilitar a troca da Carteira Nacional de Habilitação pela carteira de habilitação de outros países.

III. EDUCAÇÃO

- Demandas:

1) Apoio ao ensino da língua portuguesa aos brasileiros no exterior:

Ações:

- a) Apoiar a criação, manutenção e fiscalização de escolas brasileiras no exterior, e elaboração de certificados de reconhecimento desses estabelecimentos;
- b) Incentivar a criação de cursos de ensino de português, inclusive como língua de herança, à distância para brasileiros no exterior.
- c) Criar programas de formação e aperfeiçoamento para professores para brasileiros no exterior, inclusive em cursos de português (ensino presencial ou à distância).
- d) Garantir e acompanhar a inclusão das crianças brasileiras, inclusive aquelas com necessidades especiais, no sistema educacional de outros países.
- e) Mapear e divulgar oportunidades de ensino de português, presencial e à distância, e outros cursos para brasileiros no exterior.
- f) Fornecer material didático e livros para os brasileiros no exterior.
- g) Oferecer material didático de língua portuguesa pela Internet.
- h) Incentivar a expansão de cursos locais de ensino de português aos brasileiros no exterior.
- i) Utilizar espaços das repartições públicas brasileiras no exterior para aulas de português aos brasileiros.
- j) Estabelecer parcerias com Governos ou instituições locais interessadas em oferecer aulas de português ou de outra língua estrangeira para os brasileiros no exterior.

2) Validação de diplomas:

Ações:

- a) Facilitar o reconhecimento de diplomas obtidos no exterior.
- b) Estabelecer prazo pelo Conselho Nacional de Educação para a análise de diplomas internacionais submetidos à revalidação.
- c) Possibilitar o acompanhamento pela Internet do processo de reconhecimento de diplomas obtidos no exterior no âmbito do Governo brasileiro.
- d) Celebrar acordos para facilitar o reconhecimento de diplomas obtidos no exterior.
- e) Possibilitar a homologação de cursos técnicos profissionalizantes cursados por brasileiros no exterior.

3) Medidas de apoio ao retorno dos estudantes brasileiros:

Ações:

- a) Dar seguimento e reforçar o sistema de aplicação de exames supletivos no exterior.
- b) Aplicar o ENEM no exterior, possibilitando o ingresso dos estudantes no exterior em universidades brasileiras.
- c) Tomar medidas que facilitem o reingresso de estudantes brasileiros no sistema de ensino público do Brasil.
- d) Criar canal de comunicação entre o estudante brasileiro no exterior e o MEC para tirar dúvidas.

4) Incentivo para que os brasileiros freqüentem escolas e universidades no exterior:

Ações:

- a) Melhorar a comunicação e divulgação de informações sobre temas educacionais.
- b) Mapear oportunidades de ensino no exterior.
- c) Realizar palestras sobre a importância da educação.
- d) Instalar a Universidade do MERCOSUL.
- e) Incentivar a criação de bolsas de estudos para brasileiros que queiram estudar no exterior.

IV. PREVIDÊNCIA SOCIAL

- Demanda: **Extensão da rede de previdência social em outros países e facilitação das contribuições.**

Ações:

- a) Negociar acordos previdenciários.
- b) Possibilitar a contribuição para o INSS, por via bancária, no país de residência do migrante.
- c) Possibilitar que os trabalhadores, inclusive rurais, contem como tempo de serviço o período em que trabalharam fora do Brasil.
- d) Divulgar informações sobre cobertura previdenciária para nacionais que vivem no exterior.

V. TRABALHO

- Demandas:

1) Acompanhamento das condições de trabalho dos brasileiros no exterior:

Ações:

- a) Realizar campanhas de divulgação sobre direitos trabalhistas no exterior.
- b) Mapear e divulgar alertas sobre ofertas de emprego enganosas no exterior.
- c) Fiscalizar empresas que recrutam brasileiros para trabalhar no exterior.

2) Assistência aos trabalhadores brasileiros no exterior:

Ações:

- a) Considerar os trabalhadores menos qualificados e indocumentados como grupo prioritário na prestação de assistência.
- b) Expandir projetos para prestar assistência aos trabalhadores brasileiros no exterior.
- c) Negociar acordos ou parcerias junto aos Governos e instituições com o objetivo de proteger o direito ao trabalho dos brasileiros no exterior.

3) Qualificação de trabalhadores:

Ações:

- a) Expandir a cooperação entre as agências governamentais que ofereçam cursos de capacitação a trabalhadores.
- b) Estimular a expansão e a criação de cursos de qualificação junto a parceiros em outros países, incluindo o aprendizado da língua estrangeira.
- b) Mapear e divulgar oportunidades de cursos de qualificação de trabalhadores.

VI. SAÚDE

- Demandas:

1) Disseminação de informações sobre saúde de interesse de turistas ou imigrantes brasileiros:

Ações:

- a) Mapear e divulgar profissionais de saúde que atendem no exterior, inclusive médicos brasileiros ou proficientes na língua portuguesa.
- b) Divulgar endereços e contatos de estabelecimentos públicos hospitalares em outros países que tratam estrangeiros sem custos ou com custos reduzidos.
- c) Criar canal de comunicação com alertas sobre doenças endêmicas ou epidemias comuns em outros países.
- d) Estimular a cooperação acadêmica, inclusive a tradução de textos, na área de saúde.

2) Assistência à saúde dos brasileiros no exterior:

Ações:

- a) Incentivar e apoiar as associações que prestam assistência na área de saúde, psiquiátrica e psicológica aos brasileiros no exterior, inclusive estímulo à atuação social de médicos brasileiros habilitados.
- b) Negociar Convênios na área de saúde que beneficiem as comunidades brasileiras no exterior.
- c) Implementar cooperação bilateral na área de saúde nas regiões de fronteira com o Brasil.

VII. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

- Demandas:

1) Disseminação de informações na área de assistência social e direitos humanos:

Ações:

- a) Mapear e divulgar programas de Governos estrangeiros e de instituições, inclusive aquelas formadas pela comunidade brasileira, que prestam apoio a imigrantes estrangeiros ou grupos vulneráveis, com especial atenção para questões de gênero e de sexualidade.
- b) Realizar campanhas de divulgação que combatam a estigmatização ou discriminação dos imigrantes estrangeiros e grupos vulneráveis em países estrangeiros.

2) Expansão da rede de apoio social no exterior:

Ações:

- a) Incentivar e apoiar as associações, inclusive aquelas formadas pela comunidade brasileira, que prestam apoio a imigrantes estrangeiros ou grupos vulneráveis, com especial atenção para questões de gênero e de sexualidade.
- b) Promover negociações junto a Governos estrangeiros no sentido de expandir a rede de apoio social aos imigrantes estrangeiros ou grupos vulneráveis, com especial atenção para questões de gênero e de sexualidade.

VIII. CULTURA E COMUNICAÇÃO:

- Demandas:

1) Apoio às atividades culturais dos brasileiros no exterior:

Ações:

- a) Estimular iniciativas culturais de associações e de brasileiros no exterior, em especial aquelas ações que melhoram a auto-estima e a integração da comunidade local;
- b) Expandir os Pontos de Cultura no exterior.

- c) Estabelecer, pelas Embaixadas e Consulados, calendário cultural dirigido às comunidades brasileiras no exterior, incluindo a promoção de festivais, concursos e premiações, com objetivo de manter os laços culturais entre os imigrantes brasileiros e o Brasil.
- d) Mapear artistas brasileiros no exterior e pessoas que trabalham com cultura nesses países.
- e) Criar acervos culturais brasileiros nas Embaixadas e Consulados do Brasil.
- f) Realizar acordos ou parcerias com Governos e instituições interessadas em apoiar as iniciativas culturais brasileiras no exterior.

2) Valorização dos veículos de mídia comunitária e fortalecimento da imagem do Brasil no exterior:

Ações:

- a) Valorizar os veículos de mídia brasileiros no exterior para disseminação de informações de interesse das comunidades.
- b) Criar boletins, informes ou outros meios de comunicação com o objetivo de aumentar a interação entre o Governo brasileiro e as comunidades no exterior.
- c) Elaborar campanhas de divulgação que valorizem a imagem da comunidade brasileira no exterior e desmistifiquem estereótipos associados ao Brasil.

IX. TEMAS ECONÔMICOS:

- Demandas:

1) Apoio aos empreendedores brasileiros no exterior:

Ações:

- a) Divulgar oportunidades de negócios, linhas de crédito existentes e apoio dos Governos locais aos empreendedores brasileiros no exterior, em especial os pequenos empresários;
- b) Divulgar cursos e material sobre práticas de gerenciamento aos empreendedores brasileiros no exterior, em especial os pequenos empresários.

2) Facilitação das remessas e economias adquiridas pelos brasileiros no exterior:

Ações:

- 1) Mapear e divulgar informações sobre custos das remessas e operadores habilitados.
- 2) Incentivo à facilitação das remessas por parte dos bancos brasileiros instalados no exterior.
- 3) Facilitar o investimento do brasileiro no exterior em poupança ou fundos de previdência no Brasil.
- 4) Facilitar os trâmites alfandegários para imigrantes brasileiros que retornem do exterior.

- 5) Incentivar a instalação de bancos brasileiros no exterior.
- 6) Divulgar os serviços de correspondência internacional, inclusive suas restrições.

X. CIÊNCIA E TECNOLOGIA:

- Demanda:

1) Medidas para engajar as comunidades brasileiras no exterior no desenvolvimento científico do país:

Ações:

- a) Mapear a diáspora científica brasileira no exterior.
- b) Criar redes de cooperação para estimular as oportunidades e possibilidades de engajamento da diáspora científica brasileira no desenvolvimento do país.